ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 507/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 518 / 2021
Livro 001 Folhas: 87
Prainha (PA), 03 / 08 / 2021
Assinatura

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à Senhora **JOYCE DAS GRAÇAS DIAS SABAT, Coordenadora de Região**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto à 30 de novembro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de1º de agosto de 2021.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de agosto de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / _____

_____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 03 de agosto de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP